



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Terça-feira • 10 de Março de 2026 • Ano XIV • Nº 3550

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 35



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19003/2025**

Objeto: Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de (02) duas agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público de interesse.

A Comissão de Contratação, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal Nº 5.533/2025, comunica aos interessados o julgamento das propostas de preços e classificação final das Propostas da Concorrência Pública em epígrafe, conforme a seguir:

PLANILHA GERAL – AVALIAÇÃO TÉCNICA FINAL DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO					
INVÓLUCRO 1 + INVÓLUCRO 3 (MÁXIMO: 100 PONTOS - MÍNIMO 70 PONTOS)					
PROPOSTA	EMPRESA	SLOGAN	PONTUAÇÃO INVÓLUCRO 1	PONTUAÇÃO INVÓLUCRO 3	PONTUAÇÃO FINAL
A	SLA PROPAGANDA LTDA	“LAURO CHAMA”	67,0	27,83	94,83
B	YELLOW MELON COMUNICAÇÃO LTDA	“LAURO É O LUGAR”	64,66	27,66	92,32
C	TOURINHO PUBLICIDADE LTDA – BAHIA COMUNICAÇÃO	“COISAS DE LAURO”	56,5	25,33	81,83

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	SLA PROPAGANDA LTDA	94,83 – CLASSIFICADA
2º LUGAR	YELLOW MELON COMUNICAÇÃO LTDA	92,32 – CLASSIFICADA
3º LUGAR	TOURINHO PUBLICIDADE LTDA – BAHIA COMUNICAÇÃO	81,83 – CLASSIFICADA

Outrossim, informamos que a sessão pública para receber e abrir os Invólucros “05” - Documentos de Habilitação das duas empresas mais bem classificadas, será realizada no **dia 16/03/2026 às 14h**, no Centro Administrativo de Lauro de Freitas – CALF, situado na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/N, ARACUI, Lauro de Freitas/BA.

Lauro de Freitas/BA, 10 de março de 2026.


Erivana Braga de Souza
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 03666/2026

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte seis, na sede da Comissão de Contratação, reuniram-se a Agente de Contratação Erivana Braga de Souza e os membros Deisiane Chagas Caitano Lobo e Karine Moreira Gidi, nomeados pelo Decreto 5.533/2025, para a sessão de divulgação do relatório de análise, emitido pela Comissão Técnica de Qualificação de Prestadores de Serviços Médicos do Credenciamento Público nº 002/2025, designados pela Portaria/ SESA Nº08 de 25 de Abril de 2025, constituída para a análise quanto ao cumprimento dos requisitos técnicos do CREDENCIAMENTO 002/2025 (Processo Administrativo nº 06976/2025), cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na rede de atenção à saúde, de forma complementar a rede municipal, aos usuários do SUS residentes no Município de Lauro de Freitas - BA.

Para este processo licitatório, o seguinte interessado realizou o protocolo administrativo de nº 03666/2026, solicitando credenciamento para o(s) respectivo(s) item(s):

YTTAP SERVICOS MEDICOS LTDA- CNPJ 17.071.808/0001-62:

ITEM	DESCRIÇÃO
33	PEDIATRA

A Comissão Técnica (Portaria SESA Nº 008/2025) emitiu parecer favorável à habilitação da empresa para o serviço solicitado.

A comissão de contratação verificou os documentos apresentados **YTTAP SERVICOS MEDICOS LTDA habilitada para a execução dos serviços médicos conforme parecer técnico**, pois apresentou todos os documentos em conformidade com o edital.

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lauro de Freitas/Bahia, PNCP e Portal de Transparência do Município, após análise da Controladoria do Município. Nada mais tendo a declarar, encerrou a Comissão de Contratação, os seus trabalhos e lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Lauro de Freitas, 10 de Março de 2026.


Erivana Braga de Souza
Agente de Contratação
Matrícula 58.349


Deisiane Chagas Caitano Lobo
Matrícula 126876
Equipe de Apoio


Karine Moreira Gidi
Matrícula 121039-4
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

AVISO CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, devidamente autorizada pela Decreto Municipal Nº 5.533/2025, torna público para conhecimento dos interessados o **CREDENCIAMENTO DA PESSOA JURÍDICA YTTAP SERVICOS MEDICOS LTDA– CNPJ 17.071.808/0001-62 (Processo Administrativo nº 03666/2026),** referente ao **CREDENCIAMENTO 002/2025 (Processo Administrativo nº 06976/2025),** cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na rede de atenção à saúde, de forma complementar a rede municipal, aos usuários do SUS residentes no Município de Lauro de Freitas - BA, de acordo com as especificações da Ata de Credenciamento. **Erivana Braga de Souza** – Agente de Contratação. Lauro de Freitas, 10 de Março de 2026.

77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA

Ac terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10h30, na sede da Comissão de Contratação, situada no Centro Administrativo de Lauro de Freitas – CALF, na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/Nº, ARACUÍ, Lauro de Freitas/BA, reuniram-se a Agente de Contratação Débora Conceição das Virgens Sales e os membros Denise de Sousa Alves e Deisiane Chagas Caitano Lôbo, nomeados pelo Decreto 5.533/2025, para análise dos documentos apresentados pela pessoa física, **SR. DANIEL ELIAS GARCIA**, sob **CI Nº 910.192.149-53**, para participar do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA COMO LEILOEIRO OFICIAL NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES NA ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO E EXECUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS OPERACIONAIS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS CERTAMES, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DO DECRETO Nº 21.981/1932, DO DECRETO Nº 11.461/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.**

Após análise, a Comissão verificou que os documentos apresentados estão em conformidade com o edital, desta forma, considerou a: **SR DANIEL ELIAS GARCIA, HABILITADO.**

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lauro de Freitas/Bahia, PNCP e Portal de Transparência do Município, após análise da Controladoria do Município.

Nada mais tendo a declarar, encerrou a Comissão de Contratação, os seus trabalhos e lavrou a presente Ata às 11h, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os seus membros. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes.

Lauro de Freitas, 03 de março de 2026.

Débora Conceição das Virgens Sales
Agente de Contratação
Matrícula 56290

Denise de Sousa Alves
Matrícula 126755

Deisiane Chagas Caitano Lôbo
Matrícula 126876

Centro Administrativo de Lauro de Freitas – CALF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

AVISO CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, devidamente autorizada pela Decreto Municipal Nº 5.533/2025, torna público para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO DE DANIEL ELIAS GARCIA (Processo Administrativo nº 03317/2026), referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026 (Processo Administrativo nº 15581/2025), cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, devidamente registrada como leiloeiro oficial na Junta Comercial do Estado da Bahia, para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na organização, condução e execução de leilões públicos eletrônicos de bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, de acordo com as especificações da Ata de Credenciamento de 06 de março de 2026. Erivana Barga de Souza – Agente de Contratação. Lauro de Freitas, 10 de março de 2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10h, na sede da Comissão de Contratação, situada no Centro Administrativo de Lauro de Freitas – CALF, na Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/Nº, ARACUÍ, Lauro de Freitas/BA, reuniram-se a Agente de Contratação Débora Conceição das Virgens Sales e os membros Cyntia Conceição Sarmento e Silva Neri e Deisiane Chagas Caitano Lôbo, nomeados pelo Decreto 5.533/2025, para análise dos documentos apresentados pela pessoa física, **SR. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**, sob CPF Nº 606.650.765-68, para participar do **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA COMO LEILOEIRO OFICIAL NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES NA ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO E EXECUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS OPERACIONAIS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS CERTAMES, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DO DECRETO Nº 21.981/1932, DO DECRETO Nº 11.461/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.**

Após análise, a Comissão verificou que os documentos apresentados estão em conformidade com o edital, desta forma, considerou a: **SR. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, HABILITADO.**

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lauro de Freitas/Bahia, PNCP e Portal de Transparência do Município, após análise da Controladoria do Município.

Nada mais tendo a declarar, encerrou a Comissão de Contratação, os seus trabalhos e lavrou a presente Ata às 10h30min, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os seus membros. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes.

Lauro de Freitas, 06 de março de 2026.

Débora Conceição das Virgens Sales
Agente de Contratação
Matrícula 56290

Cyntia Conceição Sarmento e Silva Neri
Matrícula 121915-1

Deisiane Chagas Caitano Lôbo
Matrícula 126876

Centro Administrativo de Lauro de Freitas – CALF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

AVISO CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, devidamente autorizada pela Decreto Municipal Nº 5.533/2025, torna público para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO DE RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR (Processo Administrativo nº 03436/2026), referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026 (Processo Administrativo nº 15581/2025), cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, devidamente registrada como leiloeiro oficial na Junta Comercial do Estado da Bahia, para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na organização, condução e execução de leilões públicos eletrônicos de bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, de acordo com as especificações da Ata de Credenciamento de 06 de março de 2026. Erivana Barga de Souza – Agente de Contratação. Lauro de Freitas, 10 de março de 2026.

AVISO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025, tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DE USO DOS SERVIDORES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Vencedora: **GGS ind. Com. e serv. Ltda** – CNPJ: 03.230.915/0001-81, pelo valor global - Lote 01 **R\$ 578.500,00** (quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) e Lote 03 **R\$ 215.500,00** (duzentos e quinze mil e quinhentos reais). Os Lotes 02 e 04 foram considerados fracassados. Data da Homologação: 10/03/2026 – Tassio Lima Muniz Azevedo – Secretário.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2026

DECRETO FINANCEIRO 64/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2161 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA.	
2157	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SALVAMENTO AQUÁTICO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 10 de março de 2026.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL Mat.0099919



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL N º 5.615, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto Municipal nº 5.577, de 9 de Dezembro de 2025, que nomeia os membros titulares da Comissão Permanente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, incluindo integrantes, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e com fundamento nas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), em especial na Resolução CONTRAN nº 357/2010, bem como no art. 5º da Lei Municipal nº 1.246, de 14 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam designados os membros titulares e suplentes que comporão a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) no âmbito do Município de Lauro de Freitas, vinculada ao órgão ou entidade executiva de trânsito municipal.

Art. 2.º. JARI será composta por, no mínimo, três membros titulares, observando a seguinte composição:

- 1– Um Presidente, indicado pelo chefe do poder executivo.
- 2– Um integrante representando os interesses da sociedade civil;
- 3– Um integrante com conhecimento na área de trânsito;

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros titulares:

Milena Lima Moraes – Presidente, indicada pelo chefe do poder executivo.

Karla Rigaud dos Santos – Membro com conhecimento na área de trânsito.

Edevaldo Pinto dos Santos – Representante dos Interesses da Sociedade Civil.

Paulo Umberto Carmo Pereira dos Santos – Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

Art. 4º. Os membros designados desempenharão suas funções de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais normas complementares do CONTRAN.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.614, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Docentes presente no Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de Fevereiro De 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de professores efetivos em decorrência de licenças, readaptações, outros afastamentos, além do regular funcionamento da educação infantil, nos termos da Lei 1.375/2010, da Lei 1.351/2009 e outros dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED Nº 46, de 9 de Março de 2026 que dispõe sobre a homologação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas/BA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.613, de 9 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, conforme consta no **Anexo Único** deste Decreto, para que se apresentem no Educandário Mariza Pitanga, situado na Avenida Praia de Itapoan, S/N, Vilas Do Atlântico. Centro. CEP: 42707-650 Lauro de Freitas - BA, para entrega dos documentos necessários à sua contratação.

Art. 2º Compete aos candidatos observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de Fevereiro De 2026 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, munidos de original e cópias da seguinte documentação: a) Documento de identificação com foto e CPF b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Registro no PIS/PASEP; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso); e) Comprovante de residência



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

atual; f) Carteira de reservista (para sexo masculino); g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital; h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização; i) Currículo e respectiva comprovação de suas informações; j) Declaração assinada por Instituição para comprovar tempo de experiência no cargo pleiteado; k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988; l) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3 deste Edital; m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO; n) Entregar duas fotos recentes 3X4; o) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; p) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade; q) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que concorre.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão se apresentar a partir do dia **11/03/2026**, até o dia **12/03/2026, das 08h às 16h** no Educandário Mariza Pitanga, situado na Avenida Praia de Itapoan, S/N, Vilas Do Atlântico. Centro. CEP: 42707-650 Lauro de Freitas - BA

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de março de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.614, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL - 8H ÀS 12H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
40	EDVANA MATOS DOS REI
41	KELLY CRISTINA LUZ SANTOS
42	JOSEMEIRE SOUZA CARDOSO
43	IRANILDES DOS SANTOS LIMA ARAUJO
44	ANA CÉLIA SOUZA DE JESUS
47	CLAUDENICE DA CONCEICAO ALMEIDA
48	ACIVALDA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA
50	ROSIMEIRE VIDAL DE VASCONCELOS
51	LUCIANA RAMOS
52	MARILENE SILVA SANTOS
53	JOCELIA DE JESUS RENOVATO DA SILVA
56	APARECIDA RODRIGUES SILVA
57	JULIOI FERREIRA DOS SANTOS
58	NEUMA SOUSA LOBO SENA
59	DIANA DOS SANTOS
60	MARIA SILVANA NASCIMENTO ANUNCIAÇÃO
64	ELIELMA SÃO PEDRO SUARES SOUZA
65	CÉLIA SOUZA DE BRITO
67	WILMA SOUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
68	CLELIA DOS SANTOS ALVES
69	ALEANDRA LEITE LIMA
70	MARILENE SILVA DE SOUZA
71	JOANA BATISTA DOS SANTOS SILVA
72	EUNICE DOS SANTOS NUNES PIRES
73	CLAUDIA ANDRADE DA COSTA
74	JOANA ANGELICA COSTA DOS SANTOS RAMOS
76	LUIZA VANESSA ALVES DOS SANTOS
77	EDNA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
78	CARLOS SILVA DOS SANTOS
79	VIVIAN DANIEL ARAUJO
80	JOICE ARAUJO MOTA
82	PRISCILA SANTOS DE SOUZA GUERREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

83	GILVÂNIA SANCHES DO AMOR DIVINO
84	VANIA SANTOS DA FONSECA
87	DAIANE PIMENTEL PIRES
88	VIVIANE DOS SANTOS AMARAL
89	SUED SANTOS DE JESUS SOARES
91	GESA PINHEIRO SANTOS BRAZ
92	PEROLA DE MATOS BARRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL - 8H ÀS 12H

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28	ANA GABRIELE SANTANA COSTA
29	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ARAUJO
30	VALNILDES MARIA MENEZES SANTOS DA SILVA
31	VERA LUCIA PEREIRA BOMFIM
32	TELMA ANTONIA DE SANTANA FERREIRA
33	VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA
34	MIRACI MARTA MENDES COSTA ALVES
35	RAIDALVA PRAZERES DOS SANTOS DA CRUZ
36	ROSINEIDE RIBEIRO FRAGA DE OLIVEIRA
37	SARAJANE VILLAS BÔAS DE PINHO
38	VALNEIDE SANTOS DE CASTRO SANTOS
39	MARIA ALICE DO AMOR DIVINO SILVA
40	CLAUDIA JAQUELINE GONCALVES BARBOSA
41	IRANITA MARIA DOS SANTOS
42	GESSIJANE CERQUEIRA DA SILVA
43	MARILENE DE SOUZA RAMOS FIQUEREDO
44	MARILENE BARRETO GUALBERTO
45	VERA LUCIA BOMFIM DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO INFANTIL - 8H ÀS 12H

PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4	ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS
5	LILIAM DE ALELUA DIAS SOUZA
6	TAIS SANTOS SANTANA DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.614, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 13H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41	MARINEIDE CORREIA SALES CONCEICAO
42	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS
44	WILMA APARECIDA FÉLIX SAMPAIO
45	ROSANGELA DO NASCIMENTO RAMOS
48	ELIANA JESUS SANTOS
49	JAQUELINE SANTOS DE SANTANA
50	ALINE PURIFICAÇÃO ROSA FERREIRA
51	GILSON DE ARGOLO DOS SANTOS
52	DEIJAILDE DOS SANTOS
53	LUCIMARA PEREIRA BORGES
54	AMANDA SOARES SANTOS
55	MILENA OLIVEIRA SÁ
57	JOSEMARA DE LIMA FIRMINO
58	JOILSA PINTO LOPES
59	LUCI CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
60	MOACIR SÁ BARRETO CHAVES
62	CARMEN CLAUDIA SILVA DOS ANJOS
63	CIBELE MARQUES MENDES DA COSTA
64	UELISSON SANTANA DO NASCIMENTO
65	SÂMELA DAS VIRGENS MACEDO
66	LUCAS DE JESUS CARDOSO
67	JULIANA PEREIRA DE SANTANA SOUSA
69	KESIA DE JESUS SOUZA
70	LAISA VICTORIA DOS SANTOS CRUZ
71	ANGELA MARIA DA SILVA LIMA
73	ANA MARIA BATISTA DA LUZ
74	MARIA D'AJUDA ALOMBA DOS SANTOS
76	IRAILDES OLIVA AFONSECA
78	ELIZETE MASCARENHAS DA SILVA CALDAS
79	ELIANA PEREIRA DA SILVA
80	EVANILDA SAMPAIO DE SOUZA
81	ZORILDA TOURINHO SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

83	ROSANE MARIA SILVA RODRIGUES
84	SOLANGE DOS SANTOS SILVA SANTANA
86	DIONISIA TELES DOS SANTOS
88	GRACIELE CARNEIRO LEAL
90	IVETE CIRQUEIRA DOS SANTOS GONZAGA
92	NYSSIA MARIA CÉO SANTOS
93	LUCIANE VARJAO SANTOS CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 13H ÀS 16H

PESSOAS PARDAS E PRETAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30	JOSE RICARDO GONZAGA CAMPOS
31	ANA CRISTINA DE SANTANA BARROS
32	FREDERICO DA LUZ SANTANA FILHO
33	NILDA MARIA DA CRUZ LIMA
34	CRISTIANE FRANÇA CONCEICAO
35	LUCIMEIRE ESPIRITO SANTO FERREIRA PEREIRA
36	LUCIANA JESUS DOS SANTOS
37	JOANAILDA SANTOS DE SANTANA GALVAO
38	ELIANE SANTOS DE SOUA
39	PATRICIA SOUZA DE LIMA
40	ANAILZA DE SANTANA GONSALVES
41	MANUELA DOS SANTOS RAMOS
42	EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS
43	EDNA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LINO
44	VANIA SANTOS DE SOUZA
45	SIRLEY MENDES DOS SANTOS
46	SARA OLIVEIRA SENA
47	GLEIVY SUEND SANTANA GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - 13H ÀS 16H

PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	ANDERSON SANTOS RIBEIRO
6	PRISCILA DOS SANTOS DAMACENO
7	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS PIMENTA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o servidor, em cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ISAÍAS RIBEIRO MARINS MOTA	CG5	SEMMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026

Lauro de Freitas, 10 de março de 2026

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A **Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a servidora, em cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SECRETARIA
MABELLI ANDRADE BASTOS SANTOS	CGI4	SEDUR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas, 10 de março de 2026

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 0001/2026

A Subsecretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 267, §5º da Lei 2038/2022, faz saber o teor da seguinte decisão:

Processo Administrativo nº: 12360/2025;

SF-SEDUR nº: 264/2025;

Notificação nº: 92/2025;

Interessado: CONDOMÍNIO LOTEAMENTO VILLAGE, CNPJ: xx.xxx.xxx/0001-30.

Extrato da Decisão: [...] **JULGAR IMPROCEDENTE** a defesa administrativa apresentada pelo Condomínio Loteamento Village, mantendo-se integralmente a SF-SEDUR nº 264/2025 – Notificação nº 92/2025.

Determino, ainda:

A remoção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, das correntes e de qualquer outro obstáculo físico instalado pelo particular na área objeto da notificação, contados da data da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município;

Que o responsável se abstenha de realizar qualquer ocupação, intervenção ou instalação de elementos físicos em Área de Preservação Permanente, sem a devida autorização dos órgãos ambientais e urbanísticos competentes;

Que o descumprimento da presente decisão ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, com a remoção e apreensão das correntes, bloqueios ou quaisquer estruturas destinadas a restringir o acesso ou alterar a fruição da área protegida, inclusive novas autuações, aplicação de sanções previstas na legislação municipal e demais providências legais pertinentes.

Lauro de Freitas, 9 de março de 2026.

Larissa Gomes Vargas

Subsecretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fatima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA CGM Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Equipe de Planejamento Central da Controladoria Geral do Município - CGM, na forma e composição que indica.

O Controlador Geral do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal 14.133/2021 e legislação correlata, no que tange aos trâmites necessários para o planejamento das contratações diretas e processos licitatórios da Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei 14.133/2021 que dentre outros princípios ressalta o planejamento e a segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento Central da Controladoria Geral do Município - CGM, para desenvolver os trâmites necessários a fase preparatória do processo de contratação, bem como os demais expedientes que se fizerem necessários.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento deverá realizar as etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas e secretarias responsáveis.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento poderá ser composta por fiscais de contratos sem comprometimento da segregação de funções que trata o art. 7º da Lei 14.133/2021, bem como o art. 14º do Decreto Municipal nº 5.313, de 22 de março de 2024. Da SECRETARIAS/Unidade Técnica, caso necessário.

Parágrafo Único: A Equipe de Planejamento poderá requisitar informações e suporte de áreas e secretarias/unidades pertinentes à contratação pretendida, bem como, pode ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação e demais de peças de instrução do processo de licitação, até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Braulino Martins Gomes Junior	125468
2	Edinalva Rodrigues do Lago	79679
3	José Londe de Carvalho Neto	126757



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de Março de 2026.

Henio Dourado Pereira
Controlador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria de Fatima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEINFRA Nº 06, DE 10 MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de comissão de sindicância para a apuração de responsabilidade, em virtude do atraso para a conclusão da obra de Requalificação da Orla da Praia de Ipitanga e consequentemente o não atendimento do interesse público.

A Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros da comissão de sindicância para apuração de responsabilidade, em virtude do atraso para a conclusão da obra de Requalificação da Orla da Praia de Ipitanga e consequentemente o não atendimento do interesse público:

Jeferson Costa Marinho
Matrícula 121027-0
Presidente

Luciana Costa Vale
Matrícula 109994
Membro

Carla Miranda Nascimento Lima
Matrícula 124392
Membro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 10 de março de 2026.

Joselene Cardim

Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMOB Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a indicação de Servidora para compor a Comissão de Fiscais de contratos da Secretaria de Mobilidade Urbana na forma que indica e dá outras providências..

O Secretário Interino de Mobilidade Urbana de Lauro de Freitas – BA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, especialmente quanto a fase de execução contratual das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover gestão por competências e fiscalização os contratos nos termos da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a comissão de **Fiscal de Contratos**, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome do servidor:	Matrícula:	Função:	Cargo:
1	Verônica Costa Lemos	121.914-7	Fiscal de Contratos	Subsecretária de Mobilidade Urbana
2	Gabriel Rodrigues de Oliveira	127.815	Fiscal de Contratos	Diretor de Departamento de Contabilidade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas – BA, 10 de março de 2026

Dilmar Sacramento Copque

Secretário Interino Secretaria de Mobilidade Urbana

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMOB Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Institui e designa a Equipe de Planejamento de Contratação no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Lauro de Freitas – BA e dá outras providências.

O Secretário Interino de Mobilidade Urbana de Lauro de Freitas – BA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, especialmente quanto á fase preparatória das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, segregação de funções e gestão por competências - nos termos do artigo 11 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e fortalecer os procedimentos internos relativos à instrução da fase preparatória das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB nos termos do artigo 18 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB de Lauro de Freitas - BA, a **Equipe de Planejamento das Contratações**, responsável pela condução, apoio e consolidação dos atos da fase preparatória dos processos licitatórios e das contratações diretas, nos termos da Lei 14.133/2021, das Instruções Normativas e das normas internas aplicáveis.

Art. 2º. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizado pelo planejamento e deve com compatibilizar-se com o plano de contratações anual sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendido.

Art. 3º. Compete a Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

- I. Elaborar o Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- II. Elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) com a devida descrição e fundamentação da necessidade da contratação que caracterize interesse público envolvido;
- III. Elaborar Termo de Referência (TR), anteprojeto, projeto básico ou projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- executivo, com a definição do objeto para o atendimento da necessidade;
- IV. Realizar Relatórios de Pesquisas de Preços, quando for atribuição da unidade demandante;
- V. Consolidar as informações técnicas necessárias à adequada instrução processual;
- VI. Atuar em observância às normas da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos municipais

Art. 4º. Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do presidente da equipe, sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus cargos e atividades inerentes:

Nº	Nome do servidor:	Matrícula:	Função:	Cargo:
1	Eduardo Paranhos Sarmiento Leite	127.739	Agente de planejamento Presidente	Diretor de Departamento do Plano de Mobilidade
2	Maria Clara do Espirito Santo Almeida	127.741	Agente de planejamento (integrante demandante)	Diretor de Departamento de Contratos e Planejamento
3	Gabriel Rodrigues de Oliveira	127.815	Agente de planejamento (integrante demandante)	Diretor de Departamento de Contabilidade
4	Mailan Chelen Santos Pereira	121.739-5	Agente de planejamento (suplente)	Coordenadora Geral
5	Luana Paula de Oliveira Sampaio	127.812	Agente de planejamento (integrante técnico de engenharia)	Diretora de Departamento de Obras e Serviços de Engenharia (sinalização)
6	Márcia Baggi Sampaio	127.929	Agente de planejamento (integrante técnico de engenharia)	Diretora de Departamento de Obras e Serviços de Engenharia (trânsito)
7	Carolina Solon Ferreira da Silva	059.334-2	Agente de planejamento (integrante técnico de trânsito)	Agente de trânsito Estatutária

§ 1º Poderão ser incluídos outros integrantes na Equipe de Planejamento das Contratações, por ato complementar, de acordo com a complexibilidade do objeto da contratação.

§ 2º Os integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações poderão ser substituídos, mediante nova designação, por conveniência administrativa ou por impedimento devidamente justificado;

Art. 5º. A Equipe de Planejamento poderá ser composta por fiscais e gestores de contratos sem comprometimento da segregação de funções que trata o § 1º do art. 7º da lei 14.133 bem como art. 14 do decreto Municipal nº 5.313, de 22 de março de 2024, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIAS/Unidade Técnica, caso necessário.

Art. 6º. A equipe de Planejamento central, poderá requisitar informações e suporte de áreas e secretarias/unidades pertinentes à contratação pretendida, bem como, pode ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação e demais de peças de instrução do processo de licitação, até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas – BA, 10 de março de 2026

Dilmar Sacramento Copque

Secretário Interino Secretaria de Mobilidade Urbana

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMDET Nº 08, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Divulga o resultado oficial dos candidatos classificados no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional, conforme a prorrogação de Edital nº 001/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação Tecnológica, Trabalho e Renda – SEMDET.

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Inscrição nº 001/2026, publicado pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação Tecnológica, Trabalho e Renda – SEMDET, que regulamenta o processo seletivo para ingresso em cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional ofertados em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;

CONSIDERANDO a realização do sorteio eletrônico público, ocorrido em conformidade com o cronograma oficial estabelecido no referido Edital;

CONSIDERANDO a análise documental dos candidatos inscritos, realizada conforme critérios técnicos, requisitos obrigatórios e disposições previstas no instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado oficial dos candidatos classificados no Processo Seletivo de prorrogação referente ao Edital nº 001/2026, destinados aos cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional ofertados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por meio da SEMDET, em parceria com o SENAI.

Art. 2º A relação nominal dos candidatos classificados por curso e modalidade de concorrência encontra-se disponível no **ANEXO ÚNICO desta Portaria**, passando a integrar o presente ato administrativo para todos os efeitos legais.

Art. 3º Os candidatos classificados serão matriculados pelo SENAI no período estabelecido no cronograma oficial do Edital nº 001/2026.

Art. 4º Fica assegurado o direito à interposição de recurso administrativo no prazo previsto no Edital nº 001/2026, observando-se os procedimentos e critérios nele estabelecidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 10 de março de 2026.

Fausto Pereira Franco

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação Tecnológica, Trabalho e Renda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEMDET Nº 08, DE 10 DE MARÇO DE 2026
RELAÇÃO DE APROVADOS**

Funileiro Automotivo

RELAÇÃO DE APROVADOS		
Nº	NOME COMPLETO	STATUS
1	Antônio Edson de Jesus dos Santos	Aprovado
2	Clayton Pereira Santana	Aprovado
3	Helton Henrique Tavares de Aguiar	Aprovado
4	Ives Henrique da Silva Fernandes	Aprovado
5	Jardel Santos da Silva	Aprovado
6	Jucineide Ramos dos Santos	Aprovado
7	Leandro Coelho Dantas	Aprovado
8	Luan Santos de Jesus	Aprovado
9	Manoel do Nascimento Silva Filho	Aprovado
10	Ricardo Santos das Virgens	Aprovado
11	Romilson Costa Santos	Aprovado
12	Samuel Ribeiro Costa	Aprovado
13	Vinicius de Assino Santos	Aprovado

Eletrônica Embarcada Veicular

RELAÇÃO DE APROVADOS		
Nº	NOME COMPLETO	STATUS
1	Bruno Santos Sena	Aprovado
2	Felipe Almeida da Silva	Aprovado
3	Luan Felipe Miguez das Neves Silva	Aprovado
4	Márcio França Costa	Aprovado
5	Pedro Henrique Dias Candeias Santana	Aprovado
6	Ricardo Silva de Souza	Aprovado
7	Sérgio Emanuel Fragoso dos Anjos Costa	Aprovado



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Mecânico Eletricista de Automóveis

RELAÇÃO DE APROVADOS		
Nº	NOME COMPLETO	STATUS
1	Alisson Santos Conceição	Aprovado
2	Daniel de Arruda	Aprovado
3	Davi Silva Assunção	Aprovado
4	Iuri dos Santos Barreto	Aprovado
5	Jeanderson da Silva Pimentel	Aprovado
6	Leandro Santos de Lima	Aprovado
7	Lucas Almeida Pelegrini	Aprovado
8	Matheus Enzo Ferreira dos Santos	Aprovado
9	Mirela Moreira Reis Costa	Aprovado
10	Nehomar José Ramon Salazar Cox	Aprovado
11	Valter Daniel Conceição de Oliveira	Aprovado
12	Victor Hugo Lima Cerqueira	Aprovado
13	Wendell Nascimento Andrade	Aprovado
14	Willian Douglas da Silva Vianna	Aprovado

Pintor Automotivo

RELAÇÃO DE APROVADOS		
Nº	NOME COMPLETO	STATUS
1	Adila Maria Novais dos Santos	Aprovado
2	Aline Nascimento Moreira	Aprovado
3	Anderson Moreira de Jesus	Aprovado
4	Claudia Linhares da Silva	Aprovado
5	Egon Ribeiro de Farias	Aprovado
6	Fredson de Oliveira Ferreira	Aprovado
7	Giovanna Maria Santos M da Silva	Aprovado
8	Guilherme Wilson Anjos Borges dos Santos	Aprovado
9	Gustavo Rosa dos Santos	Aprovado
10	Hebert Santos Góis Borges	Aprovado
11	Jackson dos Santos Pinto	Aprovado
12	Jaiadson Silva Soares	Aprovado
13	Lucas Neris dos Santos	Aprovado
14	Otávio Alvim Daltro	Aprovado